



# Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO VIII | Nº 1.787

DOURADOS, MS | SEXTA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2006

4 PÁGINAS

## Poder Executivo

### Portarias

#### PORTARIA GAB Nº 216, DE 15 DE MAIO DE 2006

“Nomeia César de Castro Oliveira – SEMS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 02 de maio de 2006, CESAR DE CASTRO OLIVEIRA, no cargo de provimento em comissão de “Coordenador”, símbolo DGA 05, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 15 de maio de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI  
Secretário Municipal de Gestão Pública

#### PORTARIA GAB Nº 218, DE 15 DE MAIO DE 2006

“Exonera Edite Nogueira da Silva Benites – SEMS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 10 de maio de 2006, EDITE NOGUEIRA DA SILVA BENITES, do cargo de provimento em comissão de “Agente Comunitário de Saúde”, símbolo DGA 10, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de maio de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 15 de maio de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI  
Secretário Municipal de Gestão Pública

#### PORTARIA GAB Nº 217, DE 15 DE MAIO DE 2006

“Exonera Rosimeire Brito Mourão Rodrigues – SEMS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 04 de maio de 2006, ROSIMEIRE BRITO MOURÃO RODRIGUES, do cargo de provimento em comissão de “Gestor de Processo”, símbolo DGA 07, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de maio de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 15 de maio de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI  
Secretário Municipal de Gestão Pública

#### PORTARIA GAB Nº 219, DE 15 DE MAIO DE 2006

“Exonera Marcos Antonio da Silva – HU”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido, a partir de 05 de maio de 2006, MARCOS ANTONIO DA SILVA, matrícula funcional nº 114760075, do cargo de provimento em comissão de “Gestor de Processo”, símbolo DGA 07, lotado na Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de maio de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 15 de maio de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI  
Secretário Municipal de Gestão Pública

### EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular  
Rua Coronel Ponciano, 1.700 - Parque dos Jequitibás  
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7666  
E-mail: [agcom@dourados.ms.gov.br](mailto:agcom@dourados.ms.gov.br)  
CEP.: 79.830-220

Tabela de preço do Diodourados  
Exemplar do dia.....R\$ 0,50  
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:  
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito  
Vice-Prefeito  
Procuradoria - Geral do Município  
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária  
Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Empreendedorismo  
Secretaria Municipal de Educação  
Secretaria Municipal de Finanças  
Secretaria Municipal de Gestão Pública  
Secretaria Municipal de Governo  
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos  
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura  
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente  
Secretaria Municipal de Saúde  
Agência de Comunicação Popular  
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados  
Guarda Municipal  
Hospital Universitário  
Instituto de Meio Ambiente de Dourados  
Orçamento Participativo  
Chefia de Gabinete  
Assessoria Especial

José Laerte Cecílio Tetila 411 7666  
Albino Mendes 411 7666  
Jovina Nevoletti Correia 411 7684  
Huberto Noroeste dos Santos Paschoalik 424 0210  
Ledi Ferla 411 7708  
Ilton Ribeiro da Silva (interino) 411 7100  
Antônio Leopoldo Van Suyptene 411 7606  
Luiz Seiji Tada 411 7690  
Dirceu Aparecido Longhi 411 7190  
Erminio Guedes dos Santos 411 7672  
Jorge Hamilton Marques Torraca 411 7149  
Jorge Luis De Lúcia 411 7788  
Mário Cezar Tompes da Silva 411 7112  
Maria de Fátima Metelaro 411 7636  
José Henrique Marques 411 7683  
Raul Lídio Pedrosa Verão 411 7701  
Manoel Capilé Palhano 424 5163  
Dinaci Vieira Marques Ranzi 426 5000  
José Marques Luiz 411 7112  
Natal Gabriel Ortega 411 7666  
Hernandes Vidal Oliveira 411 7665  
Wilson Valentin Biasotto 411 7787

**Portarias****PORTARIA GAB Nº 220, DE 15 DE MAIO DE 2006***“Exonera Mary Klea da Silva Leite Oliveira – SEMS”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 02 de maio de 2006, MARY KLEA DA SILVA LEITE OLIVEIRA, do cargo de provimento em comissão de “Agente Comunitário de Saúde”, símbolo DGA 10, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/ MS, 15 de maio de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA GAB Nº 221, DE 15 DE MAIO DE 2006***“Exonera Ana Carolina Gonçalves da Silva Kinust Biage - AGCOM”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a partir de 09 de maio de 2006, ANA CAROLINA GONÇALVES DA SILVA KINUST BIAGE, do cargo de provimento em comissão de “Assistente II”, símbolo DGA 08, lotada na Agência de Comunicação Popular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de maio de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/ MS, 15 de maio de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA GAB Nº 222, DE 15 DE MAIO DE 2006***“Nomeia Nicanor Souza Coelho – AGCOM”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 10 de maio de 2006, NICANOR SOUZA COELHO, no cargo de provimento em comissão de “Assistente II”, símbolo DGA 08, lotado na Agência de Comunicação Popular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de maio de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/ MS, 15 de maio de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA GAB Nº 223, DE 15 DE MAIO DE 2006***“Exonera servidora efetiva – Beliziane Soley Secco”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir de 11 de maio de 2006, BELIZIANE SOLEY SECCO, do cargo de provimento Efetivo de “Guarda Municipal 2ª Classe”, Classe “B”, Nível “02”, matrícula funcional nº “47831”, lotada na Guarda Municipal de Dourados, nomeada em 03 de agosto de 2000 através do Decreto nº 295 nos termos do artigo 12, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo 1º desta portaria, fica o cargo nele mencionado declarado, VAGO, nos termos do Artigo 45, inciso I, c/c Artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de maio de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/ MS, 15 de maio de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Resoluções****RESOLUÇÃO/LC Nº 010 DE 11 DE ABRIL DE 2006***“Dispensa de Licitação”*

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 57, inciso II da Lei Municipal n.º 2.726 de 28 de Dezembro de 2004,

CONSIDERANDO o contido no Processo de Dispensa de Licitação nº 170/2006 e 175/2006, bem como a disposição contida no artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica dispensada de licitação para contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional de Mato Grosso do Sul – SENAI/MS – para a realização de cursos de capacitação e treinamento profissional visando atender às necessidades da SEMASES.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor, a partir de 11 de abril de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, em 11 de Abril de 2006.

LEDI FERLA  
Secretária Municipal de Assistência Social  
e Economia Solidária

**RESOLUÇÃO/LC Nº 011 DE 11 DE ABRIL DE 2006***“Dispensa de Licitação”*

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 57, inciso II da Lei Municipal n.º 2.726 de 28 de Dezembro de 2004,

CONSIDERANDO o contido no Processo de Dispensa de Licitação nº 174/2006 e 176/2006, bem como a disposição contida no artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica dispensada de licitação para contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC – para a realização de cursos de capacitação e treinamento profissional visando atender às necessidades da SEMASES.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor, a partir de 11 de abril de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, em 11 de Abril de 2006.

LEDI FERLA  
Secretária Municipal de Assistência Social  
e Economia Solidária

## Resoluções

### RESOLUÇÃO/LC Nº 035, DE 16 DE MAIO DE 2006

“Dispensa de Licitação”

A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 57, inciso II e III da Lei Municipal n.º 2.726 de 28 de Dezembro de 2004,

CONSIDERANDO o contido no Processo de Dispensa de Licitação n.º 192/2006, bem como a disposição contida no artigo 24, inciso VIII Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica dispensada de licitação a Contratação da Agência Estadual de Imprensa Oficial de Mato Grosso do Sul – AGIOSUL, para prestação de serviços de publicação de matérias no diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor, a partir de 16 de maio de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, em 16 de Maio de 2006.

JOVINA NEVOLETI CORREIA  
Procuradora Geral do Município

## Edital

### EDITAL

CONCRETO TRÊS LAGOAS LTDA, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia – LP, para atividade de CENTRAL DE CONCRETO, localizada na Rua/Av. RUA JOÃO AUGUSTO CAPILÉ, QUADRA 02 – LOTE 2 “A” – CHÁCARA CASTELO II, situado na zona urbana de Dourados, no município de Dourados (MS). Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental?, ( ) sim; ( X ) não.

## Licitações

### RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE N.º 047/2006

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo acima citado, cujo objeto é a aquisição de tecidos, objetivando atender a Secretaria Municipal de Educação. Destacam-se como vencedoras e assim declaradas pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente ARX TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA-ME, nos itens 01 ao 10. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea “b”, § 6º, da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 231/2006/SCC/PMD. Dourados/MS., 10 de maio de 2006.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE N.º 050/2006

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo acima citado, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em seguros de veículos, visando a cobertura de sinistros de veículos pertencentes à frota do Município de Dourados/MS., objetivando atender a Secretaria Municipal de Gestão Pública. Destacam-se como vencedoras e assim declaradas pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente PIRAMIDE AMAZON ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea “b”, § 6º, da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 348/2006/SCC/PMD. Dourados/MS., 10 de maio de 2006.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 009/2006

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Finanças, torna público que com base na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, promoverá

licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo “Menor Preço”, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica no bairro Parque Nova Dourados – Município de Dourados/MS., objetivando atender a Secretaria Municipal de Infra Estrutura. Os envelopes de “Habilitação” e “Proposta” serão recebidos em reunião pública perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 08h (oito horas), do dia 20/06/2006 (vinte de junho de dois mil e seis), na sala de reunião da Superintendência de Compras e Contratação, localizada no Centro Administrativo Municipal, sito à Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. Os interessados poderão obter a pasta completa do Edital na Superintendência de Compras e Contratação, no endereço supra citado, mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Maiores informações pelo telefone (67) 3411-7687 ou 3411-7693. Processo n.º 584/2006/SCC/PMD.

Dourados/MS., em 12 de maio de 2006.

LUIZ SEIJI TADA  
Secretário Municipal de Finanças

### RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS N.º 032/2006

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de ciclovias nas ruas Palmeiras e General Osório - Município de Dourados/MS., com fornecimento de mão-de-obra e equipamentos necessários à execução dos serviços, objetivando atender a Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos, com recursos provenientes do Contrato n.º 174.855-96/05/Ministério das Cidades/Caixa Econômica Federal. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente RESPALDO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 414/2006/SCC/PMD.

Dourados/MS., 09 de maio de 2006.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## Extrato de Convênio

### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 004/2006

CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO A FUNDAÇÃO CULTURAL E DE ESPORTES DE DOURADOS - FUNCED E DE OUTRO LADO A ASSOCIAÇÃO AMARO TAEKWONDO.

CONCEDENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL E DE ESPORTES DE DOURADOS – FUNCED

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO AMARO TAEKWONDO

Objeto: Constitui objeto do presente convênio, o repasse financeiro, a ASSOCIAÇÃO AMARO TAEKWONDO, objetivando dar apoio financeiro para custear despesas realizadas com aquisição de material esportivo aos atletas que participarão da “Copa Cidade de Dourados Taekwondo”, durante a realização do evento.

Valor: Em decorrência do estabelecido neste instrumento, a FUNCED, obriga-se a repassar ao Convenente o valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais).

Dotação:  
05.00 – Secretaria Municipal de Governo  
05.02 – Fundação Cultural e de Esportes de Dourados - FUNCED  
04.122.108 – Programa de Desenvolvimento das Políticas de Gestão Governamentais  
2.025 – Incentivo a Prática de Esporte e Lazer Comunitário  
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica  
Vigência: O presente convênio vigorará de 01 de maio de 2006 a 30 de junho de 2006.

Dourados-MS, 01 de maio de 2006.

RAUL LÍDIO PEDROSO VERÃO  
DIRETOR PRESIDENTE - FUNCED

**Extratos de Contratos****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 160/2005/CLC/PMD**

**PARTES:**  
Município de Dourados  
Rolim & Rolim Ltda - ME.  
**PROCESSO:**Carta Convite nº 048/2005  
**OBJETO:** A alteração do valor estabelecido sendo acrescido em R\$ 10.680,00 (dez mil, seiscentos e oitenta reais), perfazendo um total de R\$ 53.400,00 (cinquenta e três mil, e quatrocentos reais).  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
**DATA DE ASSINATURA:** 24 de Março de 2006.  
Secretaria Municipal de Finanças

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 543/2005/CLC/PMD**

**PARTES:**  
Município de Dourados  
Zuco Comercio e Transporte Rodoviário Ltda.  
**PROCESSO:**Tomada de Preços nº 061/2005  
**OBJETO:** A Prorrogação do prazo estabelecido por mais 06(seis) meses, com início em 05/04/06, com previsão de vencimento em 04/10/06.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
**DATA DE ASSINATURA:** 17 de Março de 2006.  
Secretaria Municipal de Finanças

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 672/2005/CLC/PMD**

**PARTES:**  
Município de Dourados  
Construtora Carandazal Ltda.  
**PROCESSO:**Carta Convite nº 236/2005  
**OBJETO:** A Prorrogação do prazo estabelecido por mais 30 (trinta) dias, com previsão de vencimento em 09/05/06.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
**DATA DE ASSINATURA:** 03 de Abril de 2006.  
Secretaria Municipal de Finanças

**EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 171/2004/CLC/PMD**

**PARTES:**  
Município de Dourados  
Financial Construtora Industrial Ltda.  
**PROCESSO:**concorrência Publica nº 009/2004  
**OBJETO:** A Prorrogação do prazo estabelecido por mais 120 (cento e vinte) dias, com previsão de vencimento em 26/06/06.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**  
08.00 – Secretaria Municipal de Infra – Estrutura  
08.01 – Secretaria Municipal de Infra – Estrutura  
15.451.113 – Programa de Desenvolvimento da Infra – Estrutura  
1.019 – Expansão e Melhoramento da Infra – Estrutura  
4.4.90.51.05 – Outras Obras e Instalações  
**DATA DE ASSINATURA:** 20 de Fevereiro de 2006.  
Secretaria Municipal de Finanças

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2006/CLC/PMD**

**PARTES:**  
Município de Dourados  
JJ Sussumu Ltda - ME.  
**PROCESSO:**Pregão Eletrônico nº 001/2006  
**OBJETO:** Aquisição de tubo de Raio-x para aparelho de tomografia do HU.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**  
12.00 – Secretaria Municipal de Saúde  
12.02 – Fundo municipal de Saúde  
2.097 – Manutenção do Sistema Hospitalar e Ambulatorial  
10.302.119 – Programa de Promoção da saúde e Preservação da vida  
3.3.90.30.24 – Material Hospitalar  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) Meses.  
**VALOR:** R\$ 119.650,00 (cento e dezenove mil, seiscentos e cinquenta reais).  
**DATA DE ASSINATURA:** 10 de Abril de 2006.  
Secretaria Municipal de Finanças

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 744/2005/CLC/PMD**

**PARTES:**  
Município de Dourados  
Quimisol Produtos para Limpeza Ltda.  
**PROCESSO:**Tomada de Preços nº 103/2005  
**OBJETO:**Aquisição de Produtos Médicos Hospitalares.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**  
27.00 – Secretaria Municipal de Saúde  
27.02 – Fundo municipal de Saúde  
6.012 – Manutenção da Atenção Básica  
10.301.044 – Atenção a Rede Básica de Saúde  
6.013 – Manutenção do Sistema Hospitalar e Ambulatorial  
10.302.036 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
3.3.90.30.56 – Produtos Medico - Hospitalares  
**VIGÊNCIA:**60 (sessenta) dias.  
**VALOR:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).  
**DATA DE ASSINATURA:** 29 de Dezembro de 2005.  
Secretaria Municipal de Finanças

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 749/2005/CLC/PMD**

**PARTES:**  
Município de Dourados  
Spectrum Química e Diagnostica Ltda.  
**PROCESSO:**Tomada de Preços nº 103/2005  
**OBJETO:**Aquisição de Produtos Médicos Hospitalares.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**  
27.00 – Secretaria Municipal de Saúde  
27.02 – Fundo municipal de Saúde  
6.012 – Manutenção da Atenção Básica  
10.301.044 – Atenção a Rede Básica de Saúde  
6.013 – Manutenção do Sistema Hospitalar e Ambulatorial  
10.302.036 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
3.3.90.30.56 – Produtos Medico - Hospitalares  
**VIGÊNCIA:**60 (sessenta) dias.  
**VALOR:** R\$ 4.175,50 (quatro mil, cento e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).  
**DATA DE ASSINATURA:** 29 de Dezembro de 2005.  
Secretaria Municipal de Finanças

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 746/2005/CLC/PMD**

**PARTES:**  
Município de Dourados  
Neomex Hospitalar Ltda.  
**PROCESSO:**Tomada de Preços nº 103/2005  
**OBJETO:**Aquisição de Produtos Médicos Hospitalares.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**  
27.00 – Secretaria Municipal de Saúde  
27.02 – Fundo municipal de Saúde  
6.012 – Manutenção da Atenção Básica  
10.301.044 – Atenção a Rede Básica de Saúde  
6.013 – Manutenção do Sistema Hospitalar e Ambulatorial  
10.302.036 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
3.3.90.30.56 – Produtos Medico - Hospitalares  
**VIGÊNCIA:**60 (sessenta) dias.  
**VALOR:** R\$ 236,80 (duzentos e trinta e seis reais e oitenta centavos).  
**DATA DE ASSINATURA:** 29 de Dezembro de 2005.  
Secretaria Municipal de Finanças

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 743/2005/CLC/PMD**

**PARTES:**  
Município de Dourados  
Milênio Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda.  
**PROCESSO:**Tomada de Preços nº 103/2005  
**OBJETO:**Aquisição de Produtos Médicos Hospitalares.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**  
27.00 – Secretaria Municipal de Saúde  
27.02 – Fundo municipal de Saúde  
6.012 – Manutenção da Atenção Básica  
10.301.044 – Atenção a Rede Básica de Saúde  
6.013 – Manutenção do Sistema Hospitalar e Ambulatorial  
10.302.036 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
3.3.90.30.56 – Produtos Medico - Hospitalares  
**VIGÊNCIA:**60 (sessenta) dias.  
**VALOR:** R\$ 11.958,25 (onze mil, novecentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos).  
**DATA DE ASSINATURA:** 29 de Dezembro de 2005.  
Secretaria Municipal de Finanças